



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

CNPJ 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 153 - Fone (0**43) 464-1265 - Mauá da Serra - Paraná

LEI N.º 054/2001

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial Suplementar, destinado a aquisição de terreno.

Tribuna do Norte

**PUBLICADO
EM**

05.10.2001

Pag: 04/D.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial Suplementar na importância de R\$-10.615,00 (Dez Mil, Seiscentos e Quinze Reais), na seguinte dotação.

0300 SECRETARIA

0301 SECRETARIA

11070212.005 Apoio e incentivo a industria, comérc. e serviços

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.9.0 Diversas Inversões Financeiras

4.2.9.1 Sentenças Judiciárias

R\$10.615,00

TOTAL

R\$10.615,00

Art. 2º- Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior fica cancelada em igual importância, destacada da dotação do orçamento vigente.

CANCELAMENTO PARCIAL

0500 DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

0501 SEÇÃO DE OBRAS

13585751.012 Construção de Galerias Pluviais

4.1.1.0 Obras e instalações

R\$10.615,00

TOTAL

R\$10.615,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-Pr, aos 01 de outubro de 2001.


ANTONIO BATISTA DE MADEDO
Prefeito Municipal